



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício-Pres. nº 855/2016-CDEICS

Brasília, 31 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Publicação do Projeto de Lei nº 2.434/2011 (Pareceres divergentes)**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2.434/2011, do Sr. Paulo Foletto, que “Altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para obrigar as empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização a aplicar cinco por cento do seu lucro tributável nas microrregiões em que atuam”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**
Presidente